

de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, licenciada Sandra Isabel Parreira Paiva, no cargo de chefe de Divisão de Contabilidade da Direcção de Serviços de Gestão da Informação Orçamental, desta Direcção-Geral.

4 — Nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

5 — A presente nomeação tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento para 2004.

6 — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

ANEXO

Nota curricular

Sandra Isabel Parreira Paiva, licenciada em Informática pela Universidade Autónoma de Lisboa, com a média final de 13 valores. Frequência de diversos cursos de formação, com carácter técnico, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos, assim como de alguns seminários e congressos.

Como especialista de informática do grau 2, nível 2, do quadro da Direcção-Geral do Orçamento (DGO), desempenhou as seguintes funções:

- Planeamento, análise e desenvolvimento de aplicações em Oracle;
- Gestão de dados e execução de tarefas na área da administração de bases de dados;
- Apoio aos utilizadores;
- Instalação e manutenção das aplicações internas da DGO;
- Formação dos utilizadores sobre as aplicações desenvolvidas na DGO;
- Gestão de projectos;
- Disponibilização de informação orçamental a entidades externas e aos utilizadores da DGO;
- Monitorização de cursos na área da programação (Visual Basic 6.0, Access 97, Introdução à Informática) e em matéria de Oracle Discoverer;
- Acompanhamento do desenvolvimento e adaptação das aplicações orçamentais implementadas pelo Instituto de Informática.

Instituto de Informática

Aviso n.º 2495/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 21 de Fevereiro de 2005:

João Luís Oliveira da Costa, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais — provido, precedendo concurso, como assistente administrativo especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, ficando automaticamente desligado do lugar de origem ao aceitar o cargo em que é provido. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

Aviso n.º 2496/2005 (2.ª série):

José Alberto Correia Lopes, técnico profissional principal, área de manutenção do quadro de pessoal técnico profissional do Instituto de Informática — nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista, área de manutenção, do mesmo quadro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

Instituto Nacional de Administração

Despacho (extracto) n.º 5272/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria Beatriz Pascoal Fernandes Vieira, servente do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

18 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Perez*.

Despacho (extracto) n.º 5273/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Isabel de Fátima Nunes Jordão Cardoso, servente de nomeação definitiva do quadro do Instituto Nacional de Administração — autorizada a sua reclassificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de auxiliar administrativa do grupo de pessoal auxiliar (escala 2, índice 137), em lugar vago do quadro.

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 165/2005. — Louvo o engenheiro José Carlos Cerejo Campos Serafino pela forma meritória, empenhada e competente como desempenhou as funções de secretário de embaixada e de encarregado de negócios de Portugal em Bagdade. O seu espírito de missão, as suas capacidades profissionais e a qualidade do seu relacionamento pessoal, aliados a uma exemplar disponibilidade, contribuíram positivamente para que a representação diplomática portuguesa na capital iraquiana pudesse desenvolver cabalmente a sua actividade.

28 de Fevereiro de 2005. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

Louvor n.º 166/2005. — Louvo o Dr. Luís José Moreira da Silva Barreiros pelo desempenho eficiente e meritório das funções de encarregado de negócios e, depois, de embaixador de Portugal em Bagdade. Nestes cargos demonstrou um excepcional espírito de missão, uma serenidade e coragem exemplares e uma capacidade profissional que lhe permitiram manter sempre a presença diplomática de Portugal em Bagdade com a visibilidade e relevo adequados, durante um período particularmente delicado da história política do Iraque. Apraz-me, por este meio, dar público realce às qualidades profissionais e pessoais do Dr. Luís Barreiros que prestigiam a carreira diplomática portuguesa a que pertence.

28 de Fevereiro de 2005. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 5274/2005 (2.ª série):

Filipe da Providência Santarém Anacoreta Correia, a exercer funções na Presidência do Conselho de Ministros — despacho ministerial autorizando a contratação ao abrigo dos artigos 8.º, alínea m), 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e em conformidade com o mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, para desempenhar as funções de conselheiro para a cooperação na Embaixada de Portugal em Dili. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director do Departamento, *Renato Pinho Marques*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Aviso n.º 2497/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, da alínea a) do artigo 9.º, do artigo 27.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), no uso de delegação de competências atribuídas pelo presidente do mesmo Instituto, conforme o despacho n.º 22 397/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de sete lugares na categoria de assessor, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP), aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho, sendo fixadas as seguintes quotas:

a) Para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do ex-ICP — cinco lugares;

- b) Para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do ex-ICP — dois lugares.

2 — Prazo de validade — nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o presente concurso visa apenas o provimento das vagas postas a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Áreas funcionais — as áreas funcionais correspondentes à categoria posta a concurso são, no quadro das atribuições e competências cometidas ao IPAD, de acordo com o despacho n.º 22 251/2004 (2.ª série), de 13 de Outubro, do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 30 de Outubro de 2004, as seguintes: planeamento, análise, acompanhamento e avaliação da execução técnica e financeira de programas, projectos e acções de cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento, gestão de documentação e informação, bem como contratação e gestão de empreitadas de obras públicas e de aquisição e locação de bens e serviços.

4 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — sejam detentores da categoria de técnico superior principal e reúnam as condições previstas na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, nas instalações do IPAD.

6 — Método de selecção — o recrutamento far-se-á mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, em conformidade com o que dispõe a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6.1 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método, em conformidade com o disposto nos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Os critérios da avaliação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do IPAD, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Avenida da Liberdade, 192, 2.º, 1250-147 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- Identificação do candidato (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura, à data da publicação, bem como à respectiva quota;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum profissional actualizado;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual pode ser inserta no respectivo requerimento;
- Declaração do serviço de origem da qual constem, de maneira inequívoca:

- A categoria, a carreira e a natureza do vínculo do candidato;
- A antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, reportada ao dia da publicação do presente aviso;

- As classificações de serviço, incluindo a sua expressão quantitativa, obtidas no número de anos exigidos como requisito de admissão ao concurso.

7.2 — Aos funcionários do quadro de pessoal do ex-ICP não é exigida a declaração a que se refere a alínea d) do n.º 7.1 do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e a notificação dos candidatos excluídos efectuar-se-ão nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após as diligências a realizar nos termos do artigo 38.º do mesmo diploma.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Cristina Maria Cunha Pinto, directora de serviços de Administração.

Vogais efectivos:

- Engenheira Maria do Carmo Afonso Fernandes, chefe de divisão de Acompanhamento de Projectos.
- Licenciada Margarida Maria Gomes Quintão Lages, chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Celeste Monteiro Sampaio Barrier, assessora principal.
- Licenciado João Eduardo Nunes Belo, assessor principal.

12 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

28 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Diogo Ribeiro Santos*.

Aviso n.º 2498/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, da alínea a) do artigo 9.º, do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, no uso de delegação de competências atribuídas pelo presidente do mesmo Instituto, conforme despacho n.º 22 397/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho.

2 — Prazo de validade — nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o presente concurso visa apenas o provimento da vaga posta a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Área funcional — a área funcional relativa à categoria posta a concurso é, no quadro das atribuições e competências cometidas ao Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, de acordo com o despacho n.º 22 251/2004 (2.ª série), de 13 de Outubro, do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 30 de Outubro de 2004, a correspondente ao acompanhamento e execução de programas e projectos no âmbito das actividades de cooperação multilateral.

4 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — sejam detentores da categoria de técnico de 2.ª classe e preencham os requisitos previstos na alínea b)